

EDITAL

Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr., Presidente da
Câmara Municipal de Barcelos, torna público que:
Ao abrigo do disposto no artigo nº 61º, da Lei nº 169/99, de 18 de
setembro, conjugado com o artigo 48°, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de
setembro, ambos os diplomas com a redação atualizada, a primeira reunião
ordinária da Câmara Municipal realizar-se-á no dia 25 de Outubro de 2021
(segunda-feira), às 15h00, na sala de reuniões do edifício dos Paços do
Concelho, a fim de serem apreciados os assuntos constantes da ordem de
trabalhos
Barcelos, 20 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Mário Constantino Lopes, D**f**.